

MANDADO DE SEGURANÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso

RE 42.815

DO MANDANTE AO MANDATÁRIO — SE É NULA

EMENTA

A venda realizada diretamente pelo mandante ao mandatário não é atingida pela nulidade do artigo 1.133, II, do Código Civil. Referência: - Código Civil, art. 1.135, II. ERE 42.815, de 26.05.61; EAR 124, de 26.11.48.

Aprovada em Sessão de 13-12-1963 - pág. 89 EMFOR 193